INDICAÇÃO Nº 514/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **que tome as medidas necessárias para que seja instalada no Município de Rio das Ostras a Delegacia Especial de Repressão aos Crimes de Homofobia e Intolerância Religiosa.**

Justificativa

Prezados Vereadores, a importância de apresentarmos a presente proposta de indicação legislativa tem por objetivo requerer ao Chefe do Poder Executivo que intervenha, com as medidas necessárias, para que seja instalada no Município de Rio das Ostras a Delegacia Especial de Repressão aos Crimes de Homofobia e Intolerância Religiosa.

Os crimes contra as minorias crescem assustadoramente e o Poder Público deve intervir, com o objetivo de impedir que a impunidade prevaleça, objetivando propiciar condições para que seja instalada uma delegacia especializada visando coibir a prática de intolerância religiosa e homofobia dentro do Município e consequentemente da região.

Nesse sentido, Rio das Ostras deve lutar para ser exemplo nesse importante tema, de liberdade e segurança para todos, conforme prevê a Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica Municipal.

Pelo exposto, diante da relevância da matéria e do interesse público submeto a presente indicação que certamente merecerá a aprovação pelos Nobres pares desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 20 de julho de 2021.

Maurício Braga Mesquita
Vereador Autor